



Ata de Reunião

Identificação da Reunião

Data da Reunião: 28.11.2025

Horário de Início: 14h

Horário de Término: 15h30

Local: [Google Meet](#)

Coordenadores da Reunião: Dr. Delane Marcolino Ferreira (Desembargador Coordenador do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 2º Grau) e Dr. Iuri Pereira Pinheiro (Juiz Coordenador do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º Grau)

Objetivos da Reunião: 2^a Reunião ordinária conjunta de 2025 dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º e no 2º Graus

Pauta da reunião:

- **Apreciação da minuta de ato normativo que revisará a composição dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, bem como os critérios de qualificação e reputação aplicáveis aos seus membros, em atendimento a recomendações das instâncias superiores.**
- **Informes sobre o Encontro Nacional das Comissões e Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação realizado em Brasília/DF.**
- **Esclarecimentos de possíveis dúvidas do Relatório de Acompanhamento de cumprimento de Atos Normativos superiores, determinações institucionais, auditorias e outras obrigações correlatas.**

Às 14h17, o Coordenador do Subcomitê do 2º Grau, Desembargador Delane Marcolino Ferreira, declarou abertos os trabalhos da reunião conjunta dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, registrando que, naquele momento inicial, ainda não havia quórum suficiente em nenhum dos colegiados. Bruno Torrozo esclareceu que a pauta principal consistia na análise da minuta normativa elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído para revisar as regras de composição e funcionamento dos Subcomitês. Destacou que um dos pontos mais debatidos pelo GT foi justamente a definição do perfil adequado de seus membros, ressaltando que a atuação nos Subcomitês demanda

engajamento efetivo, formação específica, sensibilidade institucional e dedicação compatível com a natureza delicada das matérias tratadas.

O Coordenador concordou, observando que a participação nesses colegiados exige comprometimento e afinidade temática, não se tratando de atuação meramente formal. A servidora Érika Goulart Santos complementou afirmando que no Encontro Nacional promovido pelo CNJ foi reiterado que os Subcomitês desempenham funções complexas e sensíveis, devendo ser ocupados por pessoas que tenham capacidade, disponibilidade e interesse genuíno no tratamento das questões de assédio e discriminação.

Em seguida, registrou-se a ausência justificada da servidora Waldênia Pereira Cunha Valeriano, integrante do Subcomitê e assessora da Presidência, que se encontrava em compromisso oficial, e a ausência previamente comunicada de Fábio Avelar Peixoto, da Secretaria de Governança Estratégica, que integrou o Grupo de Trabalho para elaboração dos normativos, mas não é membro dos Subcomitês. A servidora Érika esclareceu que cada Subcomitê é composto por oito membros, informando que, naquele momento, estavam presentes no 2º Grau apenas 3 membros; e, no 1º Grau, apenas 2 membros. Bruno reforçou que os integrantes da Unidade de Apoio Executivo — Bruno, Érika e Marina — não integram o quórum deliberativo, pois exercem função de apoio técnico-administrativo.

Por decisão do Coordenador, foi determinado que todos os debates preliminares seriam registrados, ainda que antes da regularização do quórum, em atenção à transparência e ao respeito aos presentes.

O quórum foi regularizado com a entrada do Juiz Iuri Pereira Pinheiro e das servidoras Ana Luiza Enes de Carvalho, Luziane Maria Ribeiro Neff e Cláudia Correa Faria, momento a partir do qual se iniciou a deliberação formal da pauta, com a apreciação da minuta de ato normativo dos Subcomitês.

Assuntos tratados

1. Informes sobre o Encontro Nacional das Comissões e Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, a ser realizado em Brasília/DF.

O Coordenador, Desembargador Delane Marcolino Ferreira, sugeriu que fosse realizado um relato introdutório sobre o Encontro Nacional das Comissões e Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, realizado em Brasília/DF, do qual ele e a servidora Érika participaram. Antes da exposição, Bruno Torrozo contextualizou que o referido evento foi promovido pelo Gabinete da Conselheira Renata Gil, responsável pela temática no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, destacando sua relevância institucional.

O Desembargador Delane registrou que já havia participado da edição anterior do encontro e observou que, naquela ocasião, a abordagem havia sido predominantemente teórica, o que considerou natural, dado tratar-se de temática ainda em fase de consolidação cultural no Poder Judiciário. Ressaltou, contudo, que a edição atual representou avanço significativo,

especialmente por incorporar mais experiências práticas de diversos tribunais, por meio de oficinas e exposições conduzidas por especialistas com atuação direta no acolhimento de vítimas de assédio e discriminação.

O Coordenador relatou a oficina que participou, conduzida por Celina Ribeiro Coelho da Silva, Chefe de Gabinete da Conselheira Renata Gil e profissional com trajetória na área policial, e pela Juíza Federal Mariana Aquino, da Justiça Militar da União. Observou que ambas apresentaram contribuições valiosas baseadas em vivências concretas e situações recorrentes enfrentadas no processo de acolhimento institucional. Entre os pontos enfatizados, destacou que o papel dos Subcomitês é acolher, escutar, orientar e proteger, não sendo órgãos de natureza correicional ou disciplinar. Foram ressaltados como princípios estruturantes: sigilo, imparcialidade, proteção da pessoa noticiante, presunção de veracidade do relato, e capacitação contínua dos membros. Também foram apresentadas reflexões sobre microassédios, incluindo condutas sutis como piadas, apelidos e insinuações, e seus impactos na ambiência de trabalho. O Desembargador enfatizou, ainda, que a temática exige formação técnica continuada, especialmente em áreas como gênero, violência institucional, escuta qualificada e saúde mental, reiterando que a atuação nos Subcomitês demanda elevado grau de preparo, sensibilidade e comprometimento.

Na sequência, a servidora Érika apresentou seu relato sobre o evento. Informou que a programação foi iniciada com um depoimento pessoal e impactante do pai de uma servidora da Polícia Civil de Andradas/MG que, após sofrer reiterados episódios de assédio moral e sexual, veio a cometer suicídio, fato que sensibilizou a audiência e evidenciou a gravidade do tema. Destacou que o relato reforçou a importância do acolhimento contínuo às vítimas, ponto enfatizado pela Conselheira Renata Gil, que tratou da necessidade de acompanhamento sistemático e não episódico. Nesse sentido, Érika observou que o fluxo aprovado no TRT-MG, com monitoramento periódico em 15, 30 e 45 dias, encontra plena consonância com as recomendações nacionais.

A servidora mencionou, ainda, que, apesar da existência de aproximadamente dez casos de assédio em tramitação no CNJ, ainda não havia registro de punições aplicadas, o que foi reconhecido como um desafio institucional e um indicativo de necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de responsabilização. Destacou que a Conselheira reforçou tratar-se de processo de mudança cultural, que exige investimento contínuo em capacitação dos membros e gestores, sobretudo para identificação de microassédios e análise de indicadores como elevados índices de remoção, adoecimento ou afastamentos em determinadas unidades. Relatou também a oficina que frequentou no segundo dia, conduzida por Lis Sobol, consultora do CNJ na elaboração da [Resolução CNJ n. 351, de 25 de outubro de 2020](#). Na ocasião, houve apresentação do Tribunal de Justiça de Goiás sobre a criação de um núcleo especializado de atendimento, semelhante ao modelo da EATA – estrutura recentemente aprovada no fluxo do TRT-MG pela [Resolução GP n. 404, 5 de novembro de 2025](#). Informou que ainda subsistem dúvidas em vários tribunais quanto aos limites de competência entre Subcomitês, unidades

técnicas e corregedorias, mas que, segundo orientação da equipe técnica do CNJ, os tribunais devem continuar aplicando seus fluxos internos, ajustando-os às disposições da [Resolução CNJ n. 351, de 25 de outubro de 2020](#). Esclareceu que, diferente da percepção inicial de que haveria futura padronização nacional do fluxo, a tendência observada no encontro é de respeito às especificidades regionais, permitindo que cada tribunal desenvolva seu arranjo conforme cultura institucional, práticas locais e demandas específicas.

O Desembargador Delane confirmou essa percepção, observando que a diversidade cultural entre os tribunais torna inviável uma uniformização rígida. Defendeu que encontros como o realizado em Brasília são essenciais para troca de experiências, consolidação de práticas e fortalecimento do diálogo nacional, sugerindo inclusive que poderiam ocorrer com maior frequência, dada sua importância estratégica.

O Coordenador destacou ainda um aspecto cultural observado no encontro: a predominância feminina entre os participantes, estimada entre 70% e 80%. Ressaltou que, embora mulheres sejam mais frequentemente vítimas de assédio, é fundamental que homens participem ativamente, compreendam o fenômeno e assumam corresponsabilidade na prevenção. A servidora Érika reforçou tal ponto, citando dados apresentados no encontro, segundo os quais 76% das mulheres já sofreram algum tipo de assédio ou violência no trabalho, segundo estudos destacados pelo Ministro Guilherme Feliciano.

O Desembargador concluiu que a participação masculina é indispensável, embora ainda limitada, e que a evolução cultural demanda tempo, persistência e ações educativas constantes. Reforçou que a atuação dos Subcomitês, por meio de formação, informação, diálogo e promoção de ambientes seguros, desempenha papel essencial nesse processo. A servidora Érika reiterou a importância da capacitação contínua, considerada elemento central para o amadurecimento institucional da temática.

2. Apreciação da [minuta de ato normativo](#) que revisará a composição dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, bem como os critérios de qualificação e reputação aplicáveis aos seus membros, em atendimento a recomendações das instâncias superiores:

Na sequência, o Secretário de Desenvolvimento de Pessoas e coodenador do Grupo de Trabalho, Bruno Torrozo, iniciou a exposição contextualizando que, na [reunião conjunta realizada em 6/6/2025](#), envolvendo os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 1º e 2º Graus, deliberou-se pela constituição de um [grupo de trabalho destinado à revisão e atualização dos normativos que regulamentam a atuação desses colegiados](#). Informou que essa proposição decorreu da percepção manifestada pelos coordenadores – Desembargador Delane Marcolino Ferreira, Juiz Iuri Pereira Pinheiro e Desembargadora Rosemary de Oliveira – sobre a necessidade de conferir maior autonomia normativa a cada subcomitê, tendo em vista que a vinculação até então existente produzia zona

cinzenta de competências e dificultava a delimitação clara das matérias afetas a cada órgão colegiado.

Ressaltou que a constituição do grupo de trabalho foi posteriormente ratificada pelo Comitê de Ética e Integridade, a pedido de seus respectivos coordenadores, passando o GT a ser integrado por ele próprio, pela servidora Marina Milagres Braz de Vasconcelos, pela servidora Érica Goulart Santos e pelo servidor Fábio Avelar Peixoto, da Secretaria de Governança Estratégica. Assinalou que o grupo é de natureza temporária, teve suas atividades concluídas e apresentou, naquela oportunidade, o resultado de seus estudos, previamente encaminhado aos membros por e-mail na forma de minuta comentada.

Esclareceu que os debates do grupo se estruturaram em três eixos centrais: (i) a composição dos subcomitês e a representatividade institucional; (ii) os critérios de nomeação dos membros, especialmente no que concerne à qualificação, experiência e reputação, considerando tendências nacionais de governança e integridade; e (iii) a definição da vinculação temática dos colegiados, tendo em vista que, embora autônomos, esses órgãos devem, segundo as diretrizes superiores do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, estar inseridos em estrutura temática coerente.

No tocante à vinculação, Bruno destacou que as análises revelaram que parte das matérias tratadas pelos subcomitês se relaciona diretamente com políticas de gestão de pessoas e com a ambiência organizacional, o que indicaria possibilidade de vinculação à área temática do Comitê de Pessoas, em detrimento da atual, ao Comitê de Ética e Integridade. Ressaltou que se identificou a possibilidade de convergência temática, igualmente, na pesquisa de *benchmarking* realizada junto a outros Tribunais Regionais do Trabalho, cuja maioria adota normativos distintos para os Comitês de Ética e para os Subcomitês de Assédio e Discriminação, sendo estes, em geral, vinculados a estruturas de gestão de pessoas ou saúde.

Após a exposição, o Desembargador Delane Ferreira e o Juiz Iuri Pinheiro manifestaram concordância preliminar com a pertinência da vinculação à área de Pessoas, ponderando, contudo, que a matéria deveria ser discutida também com a Desembargadora Rosemary, coordenadora do Comitê de Ética e Integridade, antes da consolidação da proposta. Destacou-se, assim, que a deliberação seria tomada *ad referendum*, aguardando-se a manifestação da coordenação do CEI, e fazendo-se constar no texto final da norma o entendimento conjunto dos coordenadores dos colegiados.

Bruno Torrozo prosseguiu apresentando a proposta de alteração da composição de ambos os subcomitês, que inclui a criação da figura do Vice-Coordenador, exercida por outro magistrado, a fim de garantir maior continuidade, segurança decisória e capacidade de resposta em situações de ausência do coordenador. A justificativa decorreu de experiências anteriores em que a ausência do magistrado coordenador, por férias ou substituições, revelou fragilidades no fluxo decisório. O Desembargador Delane e o Juiz Iuri concordaram com a pertinência da proposta, considerando que as demandas analisadas pelos subcomitês, por vezes, exigem apreciação técnica e jurídica por magistrado.

Foi detalhada, ainda, a proposta de reformulação dos perfis de representatividade, com a ampliação de membros provenientes de unidades técnicas essenciais (Gestão de Pessoas, Saúde e Ouvidoria) e com a indicação de representantes do Programa Equidade, Raça, Gênero e Diversidade, bem como de servidor estável indicado pelo sindicato da categoria e servidor com deficiência ou pertencente a grupos vulnerabilizados, referendado pelo SAI. O objetivo foi promover maior pluralidade, diversidade e conexão dos membros com as realidades operacionais das unidades judiciais e administrativas.

Nesse momento, diversos participantes apresentaram contribuições. O servidor Paulo destacou a necessidade de manutenção da representatividade do interior do estado, considerando a distância geográfica e peculiaridades das unidades descentralizadas, o que foi ecoado pelo Desembargador Delane e pelo Juiz Iuri, que reconheceram a relevância simbólica e prática dessa presença.

Bruno registrou expressamente que todos os critérios de recomposição sugeridos pelo grupo de trabalho foram definidos com base em parâmetros estritamente técnicos, objetivos e impessoais, alinhados às diretrizes de governança e integridade estabelecidas pelo CNJ, pelo CSJT e pelo próprio Tribunal. Destacou que nenhuma das medidas se orientou por preferências pessoais, avaliações subjetivas ou direcionamentos individuais, mas sim por fundamentos institucionais voltados à qualificação da atuação dos subcomitês, à representatividade plural e ao respeito aos princípios da impessoalidade, isonomia e interesse público. Assinalou, ainda, que a ampliação da representatividade busca reforçar a legitimidade dos colegiados e não traduz, em hipótese alguma, juízo comparativo entre servidores ou unidades, sendo resultado exclusivo do estudo técnico realizado pelo GT.

Após debate, consolidou-se consenso pela **inclusão expressa de um servidor atuante no interior, indicado pela SEAJ no 1º grau e pela DJ no 2º grau**, garantindo simetria entre os colegiados. Telma Bretz, Diretora Judiciária, manifestou concordância com a supressão da representação direta da Diretoria Judiciária, ressaltando que sua unidade não possui convergência temática com o objeto do subcomitê.

Superada a discussão da composição, Bruno apresentou a seção referente aos critérios de reputação, introduzida pela primeira vez na minuta, exigindo formação obrigatória oferecida pela Escola Judicial, vedação a participação de membros que tenham sofrido penalidades disciplinares ou estejam respondendo a processos administrativo, civil ou penal, e previsão de impedimento em casos de conflitos de interesse. Ressaltou que essas medidas atendem a recomendações do Tribunal de Contas da União, do CNJ e de boas práticas de integridade, reforçando a credibilidade e a segurança institucional dos subcomitês.

A representante da Ouvidoria, Luziane Neff, levantou preocupação quanto ao acúmulo de indicações e ao impacto no quadro reduzido de servidores da unidade. Foi esclarecido que a atuação no subcomitê não implica subordinação funcional ou comunicação direta com a chefia imediata sobre casos específicos, em razão da natureza sigilosa e independente do colegiado; além disso, apontou-se que a futura Equipe de Acolhimento Técnico-Administrativo (EATA),

prevista no fluxo aprovado, reduzirá significativamente a carga operacional do subcomitê, centralizando análises preliminares.

Por fim, Bruno retomou o ponto relativo à vinculação temática, reiterando que, diante da inexistência de consenso definitivo, a aprovação da minuta dependeria de alinhamento entre os coordenadores dos subcomitês e a coordenação do Comitê de Ética e Integridade.

O colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposta *ad referendum*, ficando a redefinição da vinculação temática dos subcomitês condicionada à manifestação da Coordenadora do Comitê de Ética e Integridade, mantida a plena eficácia das demais deliberações adotadas na reunião.

3. Esclarecimentos de possíveis dúvidas do Relatório de Acompanhamento de cumprimento de Atos Normativos superiores, determinações institucionais, auditorias e outras obrigações correlatas.

Dando sequência aos trabalhos, a servidora Érika informou que restava apenas o último item da pauta, relativo ao Relatório de Cumprimento dos Atos Normativos, previamente encaminhado aos membros. Indagou aos presentes acerca de eventuais dúvidas, objeções ou observações ao documento. Não havendo manifestações, esclareceu que a única alteração em relação à versão anterior decorreu da atualização referente à publicação do Fluxo de Acolhimento e Tratamento ([Resolução GP n. 404, 5 de novembro de 2025](#)), efetivada em novembro e já comunicada por e-mail a todos os integrantes. Acrescentou que, conforme demonstrado no relatório, 99,9% das determinações normativas encontram-se integralmente cumpridas, permanecendo pendente apenas o item referente ao planejamento do Plano de Ação dos Subcomitês, cuja elaboração será concluída e apresentada no exercício seguinte, em razão de seu caráter programático. Destacou, ainda, que a publicação do fluxo viabilizou o atendimento total das demais exigências estabelecidas. O Desembargador Delane Marcolino Ferreira registrou satisfação com o cumprimento das metas previstas.

Dr. Delane e Dr. Iuri cederam a palavra aos demais membros para manifestações. Considerando que não houve mais nenhuma intervenção adicional, a reunião foi encerrada às 15h48.

Membros do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º Grau

- Coordenador do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º Grau - Dr. Iuri Pereira Pinheiro - Presente
- Vice-coordenador do subcomitê - Paulo Roberto de Oliveira - Presente
- Maria Auxiliadora Soares Gomes - Ausente
- Luziane Maria Ribeiro Neff - Presente
- Cláudia Correa Faria - Presente

- Aline de Freitas Faria - Ausente
- Lucas Alves da Silva - Presente
- Edmeia Almeida Silva - Ausente

Membros Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 2º Grau

- Coordenador do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 2º Grau - Dr. Delane Marcolino Ferreira - Presente
- Vice-coordenadora do subcomitê - Jessiane Carla Siqueira Moreira - Ausente
- Waldênia Pereira Cunha Valeriano - ausente em razão de curso do CSJT em horário concomitante
- Luziane Maria Ribeiro Neff - Presente
- Ana Luiza Enes de Carvalho - Presente
- Patrícia Alves de Sousa - Presente
- Alysson Condesso de Andrade - Ausente
- Fernanda Mara Souza Marques - Presente

Unidade de Apoio Executivo

- Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas:
 - Érika Goulart Santos
 - Marina Milagres Braz de Vasconcelos

Participantes extraordinários

- Telma Lúcia Bretz Pereira

Fechamento da ata

Data: 1.12.2025

Ata redigida pela Assessoria Técnica da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

Assinaturas

Desembargador Delane Marcolino Ferreira

Juiz Iuri Pereira Pinheiro